



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de setembro de 2024.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 8084/2024

Proposição: INDICAÇÃO nº 43/2024

Autoria: SILVANO JOSÉ DONDONI

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INÍCIO NA RUA LUIS CATELAN ATÉ A GARAGEM DA PREFEITURA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:

Proposição lida e encaminhada ao Órgão competente, através do Ofício n.º 88/2024/PC/CMM.

Próxima Fase: Encaminhar Indicação ao Órgão competente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360039003200380038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 03/09/2024 12:51

Checksum: **A0A3016DE29CC51B93DB5A8D5AE1ADE1A66F6291D58D34FCE29B66F55DF71724**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360039003200380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.